



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

01

**PORTARIA N° 24.155/2025**

Designa Função Gratificada de servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício 1183/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Raphael Henrique Soares Caldas**, matrícula 25.710, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado na Secretaria M. de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor(a), com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

02

**PORTARIA Nº 24.156/2025**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido protocolado sob o Ofício nº 1183/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear Gisele Carlinda Amorim para o cargo comissionado de Chefia de Atenção à Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



**PORTARIA N° 24.157/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6221/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Lidiane Alvino Correa**, matrícula 19.732, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Dona Olga de Assis, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

04

## PORTRARIA Nº 24.158/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 181/2025, cujo objeto é a “Contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP – para prestação de serviços relacionados à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos, bem como à assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (serviços médicos), pelo período 12 meses.

### GESTORES:

Aline Mércia de Melo  
Viviane Cristina de Carvalho

### FISCAIS:

Ana Carolina Campolina Santos  
Lílian Botelho Escobar Luce  
Lirian Daniela de Souza  
Maria de Lourdes Liguori  
Mateus Henrique Silva de Paula  
Raianne Stefane do Couto Silveira  
Thaís de Melo Garcia

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

05

**PORTARIA Nº 24.159/2025**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 177/2025, cujo objeto é o “Contratação de serviços postais e telegráficos oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT”, pelo período de 05 anos.

**FISCAL:**

- Marisa Moreira

**GESTORA:**

- Maria Jeane de Lima Moura

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 24.160/2025**

Dispõe sobre demissão de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando o inteiro teor do Processo nº 5193/2025;

Considerando a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça – Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.273539-4/001 – CV 6º Câmara Cível;

Considerando que conforme a deliberação do Tribunal de Justiça deverá prevalecer a decisão administrativa anterior que demitiu o servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica **DEMITIDO** o servidor **Domício Antônio Torres**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, de acordo e nos termos da Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça – Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.273539-4/001 – CV 6º Câmara Cível.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/08/2025, de conformidade com a notificação do servidor materializada no dia 19/08/2025.

Pará de Minas, MG, 21 de agosto de 2025.

**ANA PAULA COUTO GOMES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**INÁCIO FRANCO**  
Prefeito de Pará de Minas



**PORTARIA N.º 24.161/2025**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 152/2025 – Concorrência 002/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de pontes em aduelas de concreto para a estrada municipal do Distrito de Bom Jesus do Pará até o Distrito de Córrego do Barro, conforme documentação e cronograma próprios, quais sejam:

**GESTOR:**

Ângelo Duarte Monteiro

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula n.º 27473

**FISCAL:**

André de Almeida e Freitas

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula n.º 26805

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

08

## PORTARIA Nº 24.162/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Lívia Catarina Ferreira Santos Trindade**, matrícula 24684, ocupante do cargo de **Advogada**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 24.163/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karina Gonçalves Marinho**, matrícula 25027, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS



10

## PORTARIA N.º 24.165/2025

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 182/2025 – Inexigibilidade de Licitação 016/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Vereador Roque Marinho Pereira n.º 68 – Bairro Seringueiras, neste Município, que abrigará o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do referido Bairro, quais sejam:

#### GESTOR:

Mateus Henrique Silva de Paula  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula n.º 22.047

#### FISCAL:

Renato Henrique de Faria Freitas  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula n.º 21.706

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS



## PORTARIA N.º 24.166/2025

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 139/2025 – Pregão 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, quais sejam:

#### GESTOR:

Matheus Foureaux Abras  
Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Matrícula n.º 27.655

#### FISCAL:

Marcos Rogério Moraes da Silva  
Lotação: Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Matrícula n.º 5.713

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**



12

**PORTARIA N.º 24.167/2025**

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com finsas no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 188/2025 – Dispensa de Licitação 089/2025, cujo objeto é a contratação da instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP para os serviços de apoio técnico e operacional para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam:

**GESTOR:**

Michael Correia Santos  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula n.º 23.365

**FISCAL:**

Bárbara Alves Ferreira  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula n.º 19.974

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS



13

## PORTARIA N.º 24.168/2025

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRO n.º 179/2025 – Dispensa 005/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração e homologação de plano específico de zoneamento de ruído para o aeródromo municipal, quais sejam:

#### GESTOR:

Tiago Santos Oliveira  
Lotação: Gabinete  
Matrícula n.º 26828

#### FISCAIS:

1) Karina Morato Campos Moreira  
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Matrícula n.º 20805

2) Israel Bernardes  
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Matrícula n.º 23277

3) Marcos Vinícius Ribeiro  
Lotação: Gabinete  
Matrícula n.º 26841

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS



14

## PORTARIA N.º 24.169/2025

*Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fins no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 185/2025 – Inexigibilidade de Licitação 017/2025, cujo objeto é a contratação do cantor Lukas Agustinho por intermédio de sua representante exclusiva, a sociedade Oficina Digital Produções, Marketing e Agenciamento de Viagens Ltda, cujo show será realizado no Parque do Bariri, com toda a infraestrutura necessária, no dia 27/09/2025, quais sejam:

#### GESTOR:

Kátia Grazielle dos Santos

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Matrícula n.º 20.027

#### FISCAL:

Reinaldo Antônio Pereira

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Matrícula n.º 26.826

**Art. 2.º** As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Inácio Franco**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**



15

**PORTARIA N.º 24170/ 2025**

*Exonera servidora pública do cargo de Vice-Diretora de Escola.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar a servidora pública IVANETE ALVES RODRIGUES do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dom Bosco, com efeitos a partir do dia 28 / 08 / 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de Agosto de 2025.

**MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

16

## PORTRARIA Nº 24.171/2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Ivanete Alves Rodrigues** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.171/2025**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.171/2025**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erros materiais contidos na Portaria nº 24.171/2025, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se Lê:** " Art. 1º – Nomear a servidora pública IVANETE ALVES RODRIGUES para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dom Bosco, com efeitos a partir do dia 28/08/2025."

**Leia-se:** "Art. 1º – Nomcar a servidora pública IVANETE ALVES RODRIGUES para o cargo de Diretor I da Escola Municipal Dom Bosco, com efeitos a partir do dia 28/08/2025."

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Esta Errata retroage seus efeitos em 04 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15742

**Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico**  
25 de setembro de 2025 | Edição Nº 898  
Prefeitura de Pará de Minas



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS



18

**PORTARIA N.º 24.172/2025**

*Nomeia servidora pública para o cargo de Vice-Diretora de Escola.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a servidora pública ROSÂNGELA FERREIRA RODRIGUES para o cargo de *Vice-Diretora* da Escola Municipal Dom Bosco, com efeitos a partir do dia 02/09/2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de Setembro 2025.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

19

## PORTARIA N.º 24.173/2025

*Nomeia membros do Conselho de Esporte e Lazer de Pará de Minas*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI da Lei Orgânica do Município e demais disposições constantes das Leis Municipais n.º 5.729/2014 e n.º 7.130/2025, após as indicações efetuadas pelas Instituições com assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período de 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2027.

**Art. 2.º** A composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer fica assim definida:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Guilherme Maia Moraes (membro efetivo)  
Francesli Aparecida Silva (suplente)

Nelson Eustáquio Dias Junior (membro efetivo)  
Karina Maciel Araujo (suplente)

Águida Aparecida da Silveira Silva (membro efetivo)  
Renê Rodrigues Viegas (suplente)

#### **REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Larissa Gabriela Silva (membro efetivo)  
Paulo Victor da Silva Barbosa (suplente)

#### **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Eder Baltazar Justino (membro efetivo)  
Elisia Gonçalves da Silva Dias (suplente)

Carlos Augusto de Araújo (membro efetivo)  
Edmundo Gomes de Oliveira Junior (suplente)

Guilherme Cassini Praça Júnior (membro efetivo)  
Ralph Luiz Perrupato (suplente)



## Assinantes

✓ **Paulo Francisdale Ribeiro Santos**

Assinou em 03/09/2025 às 14:20:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Francisdale Ribeiro Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 03/09/2025 às 16:29:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.252.856-\*\*

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públícos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

MRY ZO7 OEL 6QV



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

21

## PORTRARIA Nº 24.174/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Processo nº 7585/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 23.678/2025 que designou à servidora efetiva, **Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo**, para a Função Gratificada de Supervisora, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

22

**PORTARIA N° 24.175/2025**

Designa Função Gratificada de servidor público(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Processo nº 7585/2025 da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Luiz Cláudio Costa Duarte**, matrícula 03558, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

23

## PORTARIA Nº 24.176/2025

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 76/2025/SMGP/DCC – Departamento de Contratos e Convênios;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Institui a Comissão de Contratação para atuar no PRC nº 216/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a realização de “Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar.”

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson Junio Pereira (membro)
- Michelle Laila Rodrigues (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

24

**PORTARIA Nº 24.177/2025**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 244/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **Sandi Cristina da Silva**, matrícula nº 26.854, do cargo comissionado de **Assessoria IV**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

25

**PORTARIA Nº 24.178/2025**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 255/2025 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Gabriela Pena Quirino Faria** para o cargo comissionado de **Assessoria IV**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



**PORTARIA Nº 24.179/2025**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 218/2025, cujo objeto é o “Realização de Leilão Eletrônico do antigo Clube da Prefeitura denominado como Chácara Dom Bosco (chácara de terreno 06 e 07 da quadra A)”.

**FISCAL:**

- Leonardo Geraldo Machado

**GESTOR:**

- José Maria Ribeiro

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 24.180/2025

Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 218/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.122/2025, a qual, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar as chácaras de terreno 06 e 07 da quadra A no local denominado Chácara dom Bosco, neste Município, pertencentes ao Patrimônio Municipal;

Considerando instrução do PRC 218/2025 e PRO 496/2025 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 218/2025 e PRO 496/2025, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro – matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo – matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado – matrícula 20341
- e) Ivanildo França de Araújo – matrícula 5645

**Art. 2º** – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 218/2025 e PRO 496/2025.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

28

**Art. 3º** – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PORTRARIA Nº 24.181/2025**

Alterar a composição dos membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, art.214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, artigo 5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº7.741/2014, considerando a necessidade de avaliar e monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação:

– Considerando o inteiro teor do PRO.4971/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Alterar a composição dos membros da Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e outros com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º**– Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

I – Cláudio Feliciano da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;  
II – Karina Cristina Lara – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º**– Ficam incluídos os seguintes membros da Comissão:

I – Marilva Keesen Greco;  
II – José Lucas Rodrigues Silva Gusmão.

**Art. 4º**– A composição da Comissão Executiva do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas ficará da seguinte forma:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Marilva Keesen Greco;  
Thaís Cristina dos Santos Sousa;  
José Lucas Rodrigues Silva Gusmão.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

30

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Heliane dos Santos Ferreira.

**Art. 5º**— São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME/Plano Municipal de Educação:

- I. Coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais, como INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IBEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;
- II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
- III. Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Executiva do PME;
- IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da Internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Executiva do PME entender;
- V. Verificar previsões orçamentárias;
- VI. Verificar prazos e o período de avaliação (anual);
- VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;
- IX. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.
- X. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME.
- XI. Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos sempre que necessários e solicitados pela Comissão Executiva do PME.

Parágrafo único – Após instituída a Comissão da Equipe Técnica, a mesma definirá junto à Comissão Executiva a organização e o desenvolvimento dos trabalhos, construindo o cronograma, para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Inácio Franco  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 24.182/2025**

Altera os membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, art.214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, artigo 5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº7.741/2014;

– Considerando o inteiro teor do Processo 4971/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Altera os membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º**– Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I – Marluce de Souza Pinto Coelho – Representante da Coordenação do PME;
- II – Maura Lúcia de Faria – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III – Neliane Vilela Batista – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas;
- IV – Luiz Fernando de Lima – Representantes do Poder Legislativo.

**Art. 3º**– Ficam incluídos os seguintes membros da Comissão:

- I – Marcos Aurélio dos Santos – Representante da Coordenação do PME;
- II – Taís Aparecida Moreira – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III – Joana D'arc Lino de Barros Campos – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas;
- IV – Gladstone Correia Dias – Representante do Poder Legislativo.

**Art. 4º**– A composição da Comissão Executiva do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas ficará da seguinte forma:

**Representante da Coordenação do PME**  
Marcos Aurélio dos Santos

**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Taís Aparecida Moreira

**Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas**  
Joana D'arc Lino de Barros Campos



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

32

**Representantes do Poder Legislativo**  
Gladstone Correa Dias  
Irene Susana da Silva Melo Franco

**Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores de Educação – SindUte**  
Rondinelle Alves da Silva

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal**  
Tânia Valeriano Chaves Leite

**Representante da Rede Municipal de Ensino**  
Sandra Morais Lara

**Representante da Rede Estadual de Ensino**  
Idalila Mara de Araújo Sousa

**Representante da Rede Particular de Ensino**  
Sandra Aparecida Nogueira

**Art. 5º**– Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Inácio Franco  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## PORTARIA N° 24.183/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 215/2025 – Inexigibilidade nº 021/2025, cujo objeto é a “Contratação da dupla Ícaro e Gilmar, por intermédio de sua representante exclusiva, a empresa IG Produções Artísticas Ltda, para realização de show no dia 14 de setembro de 2025, com duração de 1 hora e 30 minutos, na Expoagro 2025, no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz.”

**GESTORA:** Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**FISCAL:** Tatiana Magalhães do Vale – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

33

## **PORTARIA Nº 24.184/2025**

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 79/2025/SMGP/DCC – Departamento de Contratos e Convênios;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a Comissão de Contratação para atuar no PRC nº 222/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de “Prospecção do mercado imobiliário em Pará de Minas/MG com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde do bairro São Pedro”, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson Junio Pereira (membro)
- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Ana Maria Alexandrino de Oliveira (membro)

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

34

**PORTARIA Nº 24.185/2025**

Designa Servidor para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude de sua participação em curso de capacitação, nos dias 11 a 16 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

35

## PORTRARIA N° 24.186/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 7474/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Leonardo Guimarães Ferreira**, matrícula nº 12198, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Autos, através da Portaria nº 21.646/2023, determinando o retorno do referido servidor às atividades à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 24.187/2025**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7654/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Beatriz Luiza de Faria Marques**, matrícula nº 20740, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

37

## PORTARIA Nº 24.188/2025

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7094/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Silmara de Oliveira Alves**, matrícula nº 25321, do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

38

## PORTARIA Nº 24.191/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 217/2025, Dispensa nº 96/2025 cujo objeto é o “Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) para manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar (SISLAME) para atender as escolas do Ensino Fundamental”, pelo período de 12 meses.

### FISCAL:

- Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

### GESTORA:

- Silenir Maria de Oliveira Parreira – Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

39

**PORTARIA N° 24.192/2025**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0447746/2023, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Maria Gorette Alves**, matrícula 11.676, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 13 de setembro de 2025.

**Parágrafo Único** – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

Mo

## PORTRARIA Nº 24.193/2025

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1617/2025, com seus laudos médicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Aline Lopes Campos Silva**, matrícula 21045, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal





PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

42

## PORTRARIA N° 24.195/2025

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 7519/2025, com seus laudos médicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Alessandra Marcelino Rodrigues Lemos**, matrícula 22.430, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, que doravante exercerá as funções de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

413

## POR TARIA Nº 24.196/2025

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 7117/2022, com seus laudos médicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Readaptar, definitivamente, a servidora **Juliana Aparecida de Queiroz Severino**, matrícula nº 6434, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

HC

## PORTARIA Nº 24.197/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 175/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar Priscila Moura da Costa** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

45-

**PORTARIA Nº 24.198/2025**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 176/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar Perla Lemos Costa** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Padre Hernani Ferreira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

16

## **PORTARIA Nº 24.199/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6621/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Júlio César de Freitas Soares**, matrícula 20745, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

47

## **PORTARIA Nº 24.200/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 7065/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Leandro Gonçalves de Freitas**, matrícula 12.889, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria M. de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

48

## **PORTARIA N° 24.201/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6571/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Márcio Arimatea da Silva**, matrícula 23.760, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria M. de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

49

## **PORTARIA Nº 24.202/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6978/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Vagner Celestino dos Santos**, matrícula 20.971, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

50

**PORTARIA Nº 24.203/2025**

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6785/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Cristiano Glaucius Jardim**, matrícula 24.483, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria M. de Obras e Infraestrutura, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

51

## PORTRARIA Nº 24.204/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6036/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Izadora Silvia Teixeira**, matrícula 23.113, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 24.205/2025**

Institui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.035/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.035/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, desta Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.035/2017.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo na Comissão</b>
Kenede Antônio dos Reis	Presidente
Antônio Marcos Lemos	Secretário
Renato de Faria Guimarães	Membro
Grazielle Lopes Marinho	Membro

**Art. 3º** Ficará a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

**Art. 4º** Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como se encarregar da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

53

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

**Ana Paula Couto Gomes**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Inácio Franco**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

54

**PORATARIA N° 24.206/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6856/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria Mônica de Oliveira Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Cozinheiro Escolar**, matrícula 3514, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/08/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

55

## PORTRARIA N° 24.207/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6310/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Carolina Barros da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Artesão**, matrícula 20.351, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 16 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

56

## PORTRARIA N° 24.208/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6291/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Vera Correa Santos**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.918, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 16 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

57

## PORTARIA Nº 24.209/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6750/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Clene Camargos Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.096, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

58

**PORTARIA N° 24.210/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6643/2025.

## RESOLVE.

**Art. 1º** – Conceder a **Claudilene Silva Torquato**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 6643, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

59

**PORTARIA Nº 24.211/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6210/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Jhayne Glace Costa Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico**, matrícula 21.803, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

60

**PORTARIA N° 24.212/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6408/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Eliana Duarte Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.079, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

61

**PORTRARIA N° 24.213/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6121/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Valdete Lourenço da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro Plantonista**, matrícula 22.429, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

62

**PORTARIA N° 24.214/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6347/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **José Maria Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula 24.021, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 24.215/2025

Designa servidores municipais para realizarem, sobre a presidência do leiloeiro, os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação dos bens imóveis constantes da instrução do PRC 218/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 31 da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 4 do Decreto Municipal 13.168/2023;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.122/2025, a qual, autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar as chácaras de terreno 06 e 07 da quadra A no local denominado Chácara dom Bosco, neste Município, pertencentes ao Patrimônio Municipal;

Considerando instrução do PRC 218/2025 e PRO 496/2025 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 218/2025 e PRO 496/2025, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro – matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo – matrícula 21981
- d) Leonardo Geraldo Machado – matrícula 20341
- e) Ivanildo França de Araújo – matrícula 5645

**Art. 2º** – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 218/2025 e PRO 496/2025.



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

64

**Art. 3º** – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.180/2025.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

65

## PORATARIA Nº 24.216/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8048/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Simone Veloso**, matrícula nº 21.649, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

**PORTARIA Nº 24.217/2025**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar Alaércio Antônio Delfino do cargo comissionado de **Diretoria de Arte e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

67

**PORTARIA Nº 24.218/2025**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Elizabeth Carla Moreira** do cargo comissionado de **Chefia do Museu Histórico**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

68

**PORTARIA N° 24.219/2025**

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar Gabriela Leite Silva** do cargo comissionado de **Chefia de Teatro e Centro Literário**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

69

## PORTRARIA Nº 24.220/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Alaércio Antônio Delfino** para o cargo comissionado de **Chefia de Museu Histórico**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

70

**PORTARIA Nº 24.221/2025**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Elizabeth Carla Moreira** para o cargo comissionado de **Chefia de Teatro e Centro Literário**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

71

## PORTRARIA N° 24.222/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 266/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Gabriela Leite Silva** para o cargo comissionado de **Diretoria de Arte e Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

72

**PORTRARIA Nº 24.223/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6949/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Vitória Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 25.585, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

73

**PORTRARIA N° 24.224/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6958/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cleusa Maria de Oliveira Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.784, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

74

## PORTRARIA Nº 24.225/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7090/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Eva Beatriz Ferreira Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.147, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

75

**PORTRARIA Nº 24.226/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7085/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sabrina Paula Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 21.002, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

76

**PORTRARIA N° 24.227/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7135/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Clarice Aparecida Silva Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.696, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

77

**PORTRARIA N° 24.228/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6924/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Isabela Cristine Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.412, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

78

**PORTARIA N° 24.229/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7100/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Janaína Maria Jacob Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19.926, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS

79

## PORTRARIA Nº 24.230/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7646/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Jéssica Silva Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 24.531, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco  
Prefeito Municipal